



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00726/2015 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

"Denomina Rua ANA MARIA FRANCO, o logradouro sem denominação (CADLOG 25.301-4) situado no Distrito de Perus, Subprefeitura de Perus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA.

Art. 1º Fica denominada Rua ANA MARIA FRANCO, o logradouro sem denominação (CADLOG 25.301-4) conhecido por Estrada "Di Sandra" e por Rua "Cleonice Kammer Di Sandro", que começa na ponte de ligação entre o logradouro conhecido por Rua "Cleonice Kammer Di Sandro" (agora assim designado) e a Rua Ernesto Bottoni e termina na SP 021 - Rodoanel Mário Covas (Quadras 984 e 998).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões... Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/12/2015, p. 252

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.